

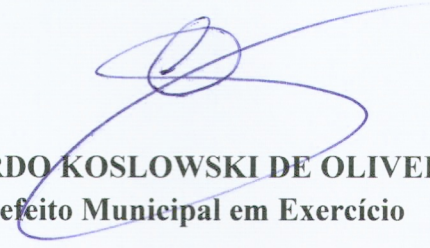
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 092/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

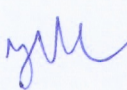
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 2200/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora ALICE LAGUNA ARENA VITORIA, matrícula 2051, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de FISIOTERAPEUTA, a contar de 04 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração